

# INDICADORES ECONÔMICOS

DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**AGOSTO/2020**

# **FICHA TÉCNICA**

## **Cartilha de Indicadores Econômicos da Construção Civil**

Produzido por Sinduscon PR Norte

Recorrência mensal

**Data de publicação: 04/09/2020**

**Mês de referência: agosto/2020**

### **Sandro Paulo Marques de Nobrega**

Presidente - Sinduscon PR Norte

### **Gerson Guariente Júnior**

Vice-Presidente - Sinduscon PR Norte

### **Rodolfo Yoshio Sugeta**

Vice-Presidente de Economia - Sinduscon PR Norte

### **Prof. Dr. Marcos Rambalducci**

Departamento de Apoio e Projetos Tecnológicos - UTFPR

### **Murillo Braghin**

Assessoria Técnica - Sinduscon PR Norte

### **Lucas Gulman**

Engenharia de Produção - UTFPR

Sinduscon PR Norte

Av. Maringá, 2400

Londrina - PR

Telefone: [43] 3327 6777

<https://www.sinduscon-nortepr.com.br/>



## SUMÁRIO

<b>01</b>	<b>CUB</b>	05
<b>02</b>	<b>OBRAS PÚBLICAS</b>	16
<b>03</b>	<b>INCC</b>	20
<b>04</b>	<b>EMPREGO</b>	22

# O PROJETO DE INDICADORES ECONÔMICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Projeto Indicadores Econômicos da Construção Civil atende a uma demanda antiga do setor. Empresas da construção civil e os mais diversos players do segmento tinham uma necessidade latente de dados para embasar planos de curto, médio e longo prazo. Os indicadores econômicos criados em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) incluem números que devem colaborar com decisões de pequeno e grande impacto. Os dados já conhecidos do CUB (Custo Unitário Básico), que foram mais explorados e detalhados, a quantidade de obras em andamento na região e até o PIB (Produto Interno Bruto) gerado pelo segmento.

O projeto foi concebido para abastecer a um banco de dados mensalmente. Este é apenas o início de um trabalho que pode tomar proporções ainda mais abrangentes e trazer um panorama da produção e inovação na região.



## PALAVRA DO PRESIDENTE



**Sandro Paulo Marques de Nobrega**

Presidente do Sinduscon PR Norte

“

O lançamento do projeto dos indicadores econômicos é um marco para o Sinduscon Paraná Norte. Há muito tempo o setor tinha carência de dados precisos e continuados que demonstrassem a cadeia da construção civil. Desde o início da gestão da nova diretoria, colocamos a geração dos indicadores como prioridade. A partir de agora teremos números mensais que apontam para o futuro do mercado. Informações que devem trazer mais competitividade aos nossos associados, permitindo um planejamento de ações com bases ainda mais sólidas. Dados como PIB e o número de empregados serão capazes de mensurar e corroborar a importância do setor diante da sociedade. Isso dará ao Sinduscon mais força para defender o segmento e influência em debates políticos e econômicos que envolvem o desenvolvimento da cidade.



## A IMPORTÂNCIA DOS INDICADORES



**Prof. Dr. Marcos Rambalducci**

Economista e professor da UTFPR  
Orientador acadêmico do projeto  
dos Indicadores Econômicos

“

O setor da Construção Civil precisa dispor de informações de boa qualidade, fidedignas, em quantidade adequada e no momento certo. Assim é possível fazer uma gestão que maximize seu sucesso em consonância com a demanda do mercado, além de potencializar sua característica de grande gerador de postos de trabalho e de contribuir de maneira decisiva para arrecadação municipal e estadual. São indicadores que possibilitam saber por exemplo: o PIB gerado pelo setor, o valor adicionado bruto na produção, o quanto a construção gera de arrecadação municipal, e ainda a participação da força de trabalho absorvida pelo setor. Informações que tornarão muito mais clara a importância do setor na nossa cidade e vão ajudar na tomada de decisões dos setores público e privado.



# 01

## CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (CUB)



# 1 CUSTO UNITARIO BÁSICO [CUB/M<sup>2</sup>]

O Custo Unitário Básico [CUB/m<sup>2</sup>] teve origem através da Lei Federal 4.591 de 16 de dezembro de 1964. Em seu artigo 54, a referida lei determina:

Art. 54: Os sindicatos estaduais da indústria da construção civil ficam obrigados a divulgar mensalmente, até o dia 5 de cada mês, os custos unitários de construção a serem adotados nas respectivas regiões jurisdicionais, calculados com observância dos critérios e normas a que se refere o inciso I, do artigo anterior.

o CUB/m<sup>2</sup> possui seu aparato legal que é a Lei 4.591/64. Além dele, o CUB/m<sup>2</sup> também possui seu aparato técnico, conforme esclarecido pelo artigo 53 da referida Lei. Atualmente a Norma Brasileira que estabelece a metodologia de cálculo do CUB/m<sup>2</sup> é a ABNT NBR 12.721:2006

Os valores referem-se aos custos unitários básicos de construção [CUB/m<sup>2</sup>], calculados de acordo com a Lei Federal nº 4.591 de 16/12/64 e com a norma técnica NBR 12721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas [ABNT] e são correspondentes ao mês de Agosto - 2020.

Os valores do Custo Unitário Básico [CUB/m<sup>2</sup>] presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0. Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários). A metodologia de cálculo do CUB/m<sup>2</sup> desonerado é a mesma do CUB/m<sup>2</sup> e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m<sup>2</sup> desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos, e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não compatíveis com a anterior, com a designação de CUB/2006." "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground [quando não classificado como área construída]; obras e serviços complementares; urbanização, recreação [piscinas, campos de esporte], ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; outros serviços [que devem ser discriminados no anexo A - quadro III]; impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural; projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



## 1.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS-PADRÃO

[NBR 12721:2006]

### R1-B



Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavimento, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.

Dormitórios = 2

Área real = 58,60 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 51,94 m<sup>2</sup>

### R1-N



Residência unifamiliar padrão normal: 1 pavimento, 3 dormitórios, sendo um suíte com banheiro, banheiro social, sala, circulação, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda [abrigo para automóvel].

Dormitórios = 3

Área real = 106,44 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 99,47 m<sup>2</sup>

### R1-A



Residência unifamiliar padrão alto: 1 pavimento, 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda [abrigo para automóvel].

Dormitórios = 4

Área real = 224,82 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 210,44 m<sup>2</sup>

### RP1Q



Residência unifamiliar popular: 1 pavimento, 1 dormitório, sala, banheiro e cozinha.

Dormitórios = 1

Área real = 39,56 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 39,56 m<sup>2</sup>

### PIS



Residência multifamiliar - Projeto de interesse social: térreo e 4 pavimentos/tipo. Pavimento térreo: hall, escada, 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo da guarita, com banheiro e central de medição. Pavimento-tipo: hall, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.

Dormitórios = 2

Área real = 991,45 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 978,09 m<sup>2</sup>

### PP-B



Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo: térreo e 3 pavimentos-tipo. Pavimento térreo: hall de entrada, escada e 4 apartamentos por andar com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo, guarita, central de gás, depósito com banheiro e 16 vagas descobertas. Pavimento-tipo: hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.

Dormitórios = 2

Área real = 1415,07 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 927,08 m<sup>2</sup>

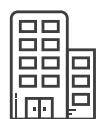
**PP-N**

Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão normal: pilotis e 4 pavimentos-tipo. Pilotis: escada, elevador, 32 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito, hall de entrada, salão de festas, copa, 3 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.

Dormitórios = 3

Área real = 2590,35 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 1840,45 m<sup>2</sup>

**R8-B**

Residência multifamiliar padrão baixo: pavimento térreo e 7 pavimentos-tipo. Pavimento térreo: hall de entrada, elevador, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo e 32 vagas descobertas. Pavimento-tipo: hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.

Dormitórios = 2

Área real = 2801,64 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 1885,51 m<sup>2</sup>

**R8-N**

Residência multifamiliar, padrão normal: garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.

Dormitórios = 3

Área real = 5.998,73 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 4.135,22m<sup>2</sup>

**R8-A**

Residência multifamiliar, padrão alto: garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 48 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: escada, elevadores, hall de entrada, salão festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central gás e guarita. Pavimento-tipo: halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.

Dormitórios = 4

Área real = 5.917,79 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 4644,79 m<sup>2</sup>

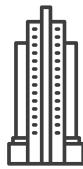
**R16-N**

Residência multifamiliar, padrão normal: garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro e varanda.

Dormitórios = 3

Área real = 10.562,07 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 8.224,50 m<sup>2</sup>

**R16-A**

Residência multifamiliar, padrão alto: Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: escada, elevadores, 96 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.

Dormitórios = 1

Área real = 39,56 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 39,56 m<sup>2</sup>

**CSL-8**

Edifício comercial, com lojas e salas: garagem, pavimento térreo e 8 pavimentos-tipo. Garagem: escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.

Área real = 5942,94 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 3921,55 m<sup>2</sup>

**CAL-8**

Edifício comercial andares livres: garagem, pavimento térreo e oito pavimentos-tipo. Garagem: escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: halls de circulação, escada, elevadores e oito andares corredos com sanitário privativo por andar.

Área real = 5.290,62 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 3.096,09 m<sup>2</sup>

**CSL-16**

Edifício comercial, com lojas e salas: garagem, pavimento térreo e 16 pavimentos-tipo. Garagem: escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.

Área real = 9.140,57 m<sup>2</sup>

Área equivalente = 5.734,46 m<sup>2</sup>

**GI**

Galpão industrial: área composta de um galpão com área administrativa, 2 banheiros, um vestiário e um depósito.

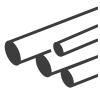
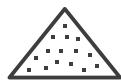
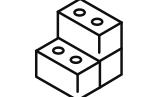
Área real = 1000,00 m<sup>2</sup>

## 1.2 LOTE BÁSICO DE INSUMO

Fornecem as quantidades de insumos por metro quadrado de construção, derivados das relações completas de materiais, mão-de-obra, despesas administrativas e equipamentos, levantadas a partir das quantidades dos serviços considerados na formação do custo unitário básico dos projetos-padrão. De acordo com a ABNT NBR 12721:2006, o lote básico de insumos é composto de materiais de construção, mão-de-obra, despesas administrativas e equipamentos.

## 1.2.1 Lote básico de insumos em valores médios praticados e sua variação em relação ao mês anterior

[Período de coleta de dados: 01 a 25 de Agosto de 2020]

	Chapa compensado plastificado 18 mm 2,20 x 1,10 m		Aço CA-50 ø 10 mm		Concreto fck=25 MPa abatimento 5±1 cm, br. 1 e 2 pré-dosado		Cimento CP-32 II		Areia média	
<b>R\$ 35,61/m<sup>2</sup></b> <b>+9,08%</b>		<b>R\$ 5,26/Kg</b> <b>+6,05%</b>		<b>R\$ 330,00/m<sup>3</sup></b> <b>+34,69%</b>		<b>R\$ 0,52/Kg</b> <b>+12,12%</b>		<b>R\$ 101,90/m<sup>3</sup></b> <b>+17,87%</b>		
	Brita nº 02		Bloco cerâmico para alvenaria de vedação 9 cm x 19 cm x 19 cm		Bloco de concreto sem função estrutural 19 x 19 x 39 cm		Telha fibrocimento ondulada 6 mm 2,44 x 1,10 m		Porta interna semi-oca para pintura 0,60 x 2,10 m	
<b>R\$ 75,00/m<sup>3</sup></b> <b>+7,30%</b>		<b>R\$ 0,72/un</b> <b>+28,57%</b>		<b>R\$ 3,54/un</b> <b>+1,14%</b>		<b>R\$ 21,09/m<sup>2</sup></b> <b>+13,43%</b>		<b>R\$ 75,76/un</b> <b>-35,20%</b>		
	Esquadria de correr tamanho 2,00 x 1,40 m, em 4 folhas [2 de correr], sem básculas, em alumínio anodizado cor natural, perfis da linha 25		Janela de correr tamanho 1,20 m x 1,20 m em 2 folhas, em perfil de chapa de ferro dobrada nº 20, com tratamento em fundo anticorrosivo		Fechadura para porta interna, tráfego moderado, tipo IV (55 mm), em ferro, acabamento cromado		Placa cerâmica [azulejo] de dimensão ~30 cm x 40 cm, PEI II, cor clara, imitando pedras naturais		Bancada de pia de mármore branco 2,00 m x 0,60 x 0,02 m	
<b>R\$ 389,82/m<sup>2</sup></b> <b>-8,33%</b>		<b>R\$ 224,92/m<sup>2</sup></b> <b>+2,00%</b>		<b>R\$ 79,93/un</b> <b>+14,35%</b>		<b>R\$ 16,50/m<sup>2</sup></b> <b>+0,36%</b>		<b>R\$ 478,06/un</b> <b>-8,07%</b>		
	Placa de gesso liso 0,60 x 0,60 m		Vidro liso transparente 4 mm colocado com massa		Tinta látex PVA		Emulsão asfáltica impermeabilizante		Fio de cobre antichama, isolamento 750 V, # 2,5 mm <sup>2</sup>	
<b>R\$ 11,42/m<sup>2</sup></b> <b>+2,75%</b>		<b>R\$ 135,00/m<sup>2</sup></b> <b>+35,00%</b>		<b>R\$ 12,77/L</b> <b>+38,18%</b>		<b>R\$ 13,06/m<sup>2</sup></b> <b>-7,30%</b>		<b>R\$ 1,56/m</b> <b>+40,50%</b>		
	Disjuntor tripolar 70 A		Bacia sanitária branca com caixa acoplada		Registro de pressão cromado ø 1/2"		Tubo de ferro galvanizado com costura ø 2 1/2"		Tubo de PVC-R rígido reforçado para esgoto ø 150 mm	
<b>R\$ 62,16/un</b> <b>-22,22%</b>		<b>R\$ 322,98/un</b> <b>+4,70%</b>		<b>R\$ 50,04/un</b> <b>-21,69%</b>		<b>R\$ 51,47/m</b> <b>+3,97%</b>		<b>R\$ 27,72/m</b> <b>+14,51%</b>		
	<b>+10,87%</b> Variação total do custo de materiais de construção em relação ao mês anterior			Engenheiro		Pedreiro		Servente		Locação de betoneira 320 L
	<b>R\$ 43,29/h</b> <b>0,00%</b>			<b>R\$ 8,36/h</b> <b>0,00%</b>		<b>R\$ 6,04/h</b> <b>0,00%</b>		<b>R\$ 6,67/dia</b> <b>+5,26%</b>		

## 1.3 CUB PR NORTE

[NBR 12721:2006]

Valores em R\$/m<sup>2</sup> | Variação em relação ao mês anterior

PROJETOS-PADRÃO RESIDENCIAIS		
PADRÃO BAIXO		
R - 1	R\$ 1.603,15	4,19%
PP - 4	R\$ 1.480,97	5,01%
R - 8	R\$ 1.404,61	4,73%
PIS	R\$ 1.118,32	2,98%
PADRÃO NORMAL		
R - 1	R\$ 1.998,52	2,89%
PP - 4	R\$ 1.882,72	2,93%
R - 8	<b>R\$ 1.655,48</b>	<b>3,48%</b>
R - 16	R\$ 1.612,00	3,24%
PADRÃO ALTO		
R - 1	R\$ 2.390,29	2,51%
R - 8	R\$ 1.939,08	2,98%
R - 16	R\$ 2.076,06	3,73%
PROJETOS-PADRÃO COMERCIAIS CAL [Com. Andares Livres] e CSL [Com. Salas e Lojas]		
PADRÃO NORMAL		
CAL - 8	R\$ 1.928,45	3,58%
CSL - 8	R\$ 1.657,78	3,70%
CSL - 16	R\$ 2.220,47	4,04%
PADRÃO ALTO		
CAL - 8	R\$ 1.973,91	2,93%
CSL - 8	R\$ 1.792,40	2,91%
CSL - 16	R\$ 2.398,16	3,26%
PROJETOS-PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL [GI] E RESIDÊNCIA POPULAR [RP1Q]		
RP1Q	R\$ 1.774,67	2,49%
GI	R\$ 930,01	3,68%



CUB PR NORTE (/m<sup>2</sup>)  
[R8-N]

**R\$ 1655,48**

VARIAÇÃO: +3,48%

Vale ressaltar que, para se ter o valor real do metro quadrado de uma obra, além do CUB-PR Norte/m<sup>2</sup>, deve-se considerar os demais custos adicionais, como, por exemplo: projetos, fundações, elevadores, instalações de ar-condicionado, impostos, taxas, entre outros. Para obter este resultado mensal, o CUB-PR Norte/m<sup>2</sup> inclui a avaliação de um grupo de materiais com 25 itens, além de mão de obra de servente e pedreiro; despesas administrativas referentes ao salário mais encargos sociais pagos ao engenheiro; e equipamento, representado pelo aluguel de betoneira.

## 1.4 CUB PR NORTE DESONERADO

[NBR 12721:2006]

Valores em R\$/m<sup>2</sup> | Variação em relação ao mês anterior

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS		
PADRÃO BAIXO		
R - 1	R\$ 1.516,92	4,44%
PP - 4	R\$ 1.408,47	5,28%
R - 8	R\$ 1.336,45	4,98%
PIS	R\$ 1.059,57	3,15%
PADRÃO NORMAL		
R - 1	R\$ 1.878,83	3,08%
PP - 4	R\$ 1.776,86	3,11%
R - 8	<b>R\$ 1.560,34</b>	<b>3,70%</b>
R - 16	R\$ 1.520,48	3,45%
PADRÃO ALTO		
R - 1	R\$ 2.260,40	2,66%
R - 8	R\$ 1.838,56	3,15%
R - 16	R\$ 1.963,12	3,95%

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL [Com. Andares Livres] e CSL [Com. Salas e Lojas]		
PADRÃO NORMAL		
CAL - 8	R\$ 1.822,26	3,80%
CSL - 8	R\$ 1.560,12	3,80%
CSL - 16	R\$ 2.088,96	4,09%
PADRÃO ALTO		
CAL - 8	R\$ 1.871,62	3,10%
CSL - 8	R\$ 1.691,39	2,93%
CSL - 16	R\$ 2.264,14	3,32%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL [GI] E RESIDÊNCIA POPULAR [RP1Q]		
RP1Q	R\$ 1.660,08	2,67%
GI	R\$ 876,78	3,91%



CUB PR NORTE  
DESONERADO/[m<sup>2</sup>] (R8-N)

**R\$ 1560,34**

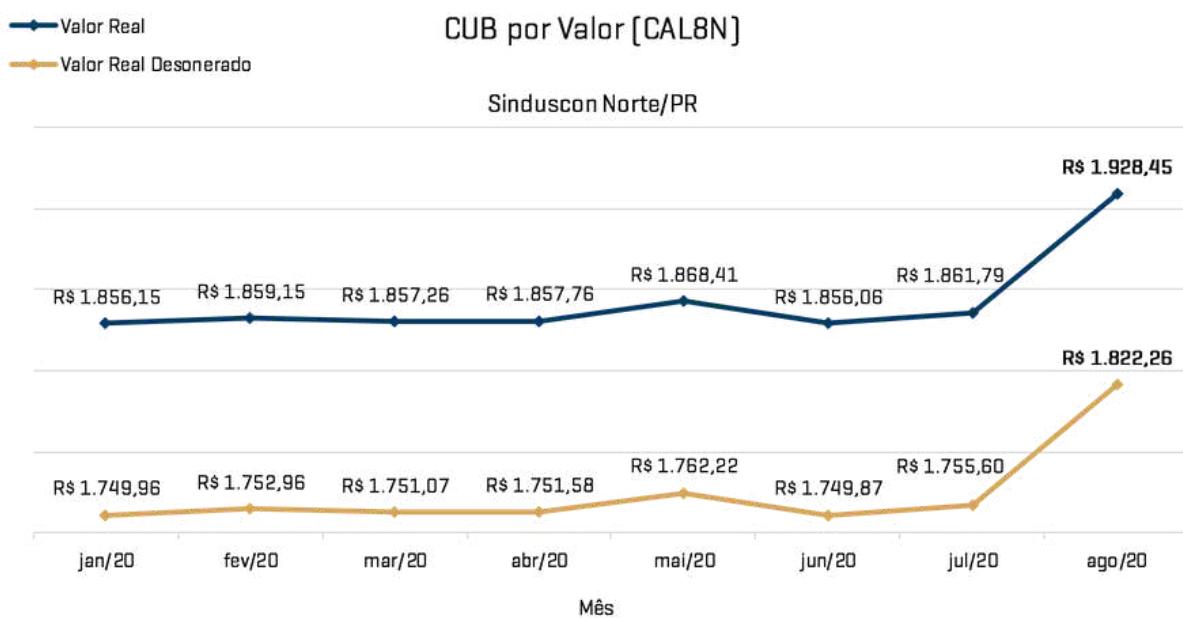
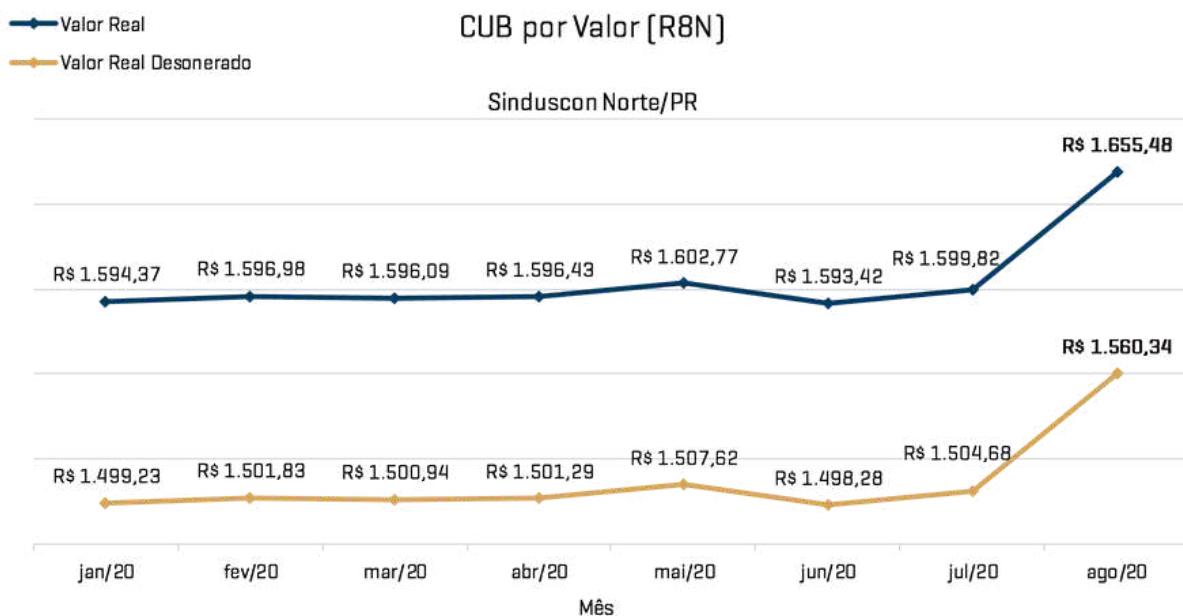
VARIAÇÃO: +3,70%

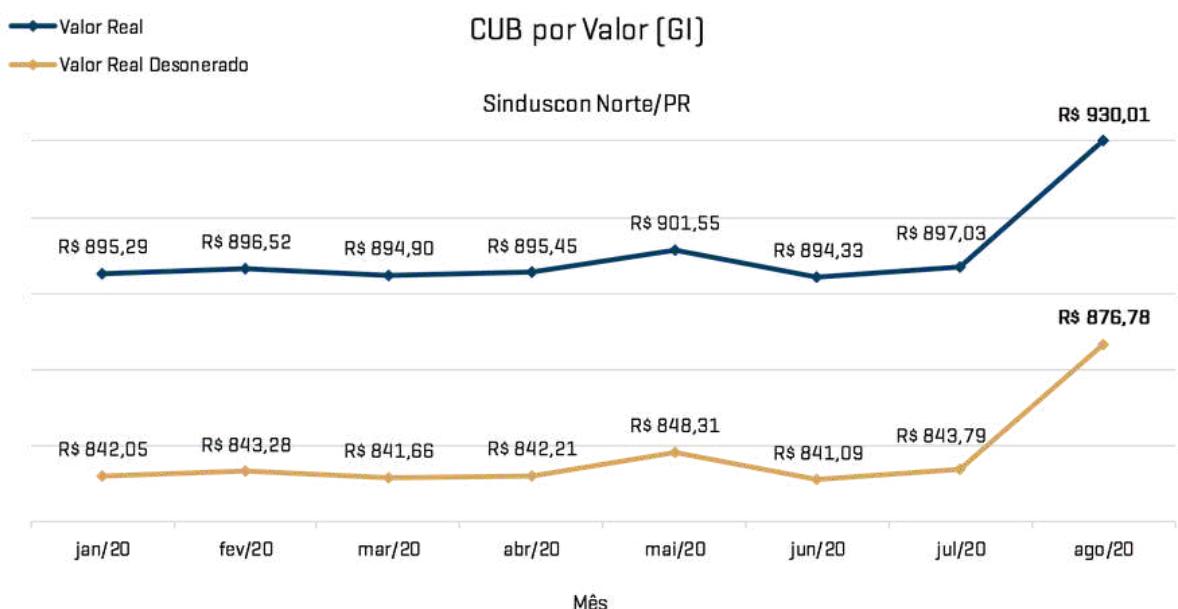
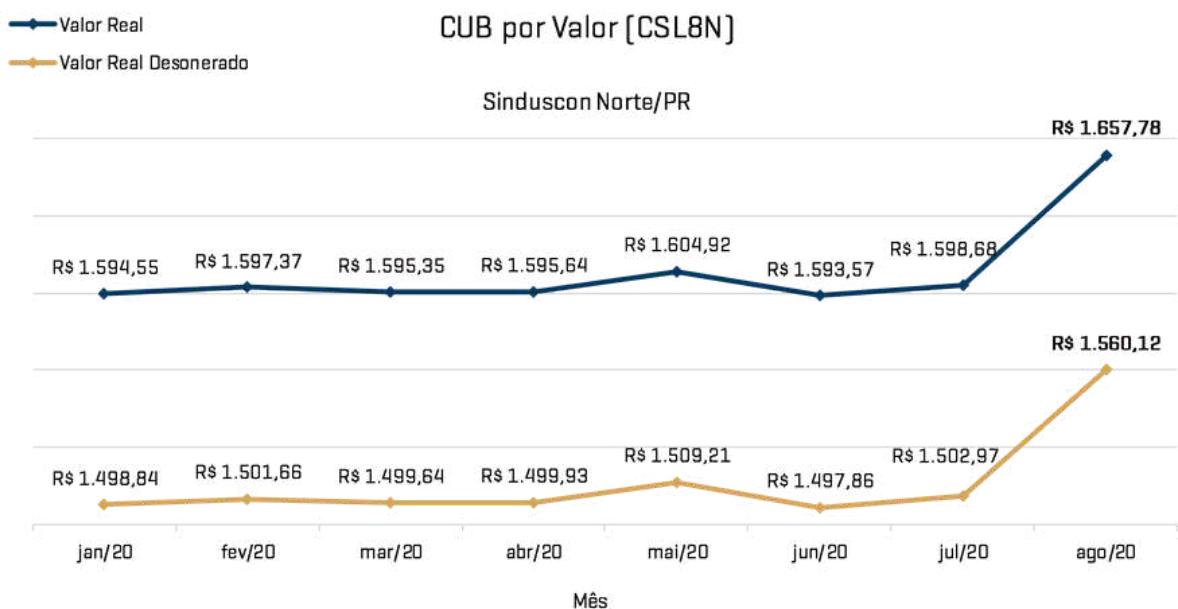
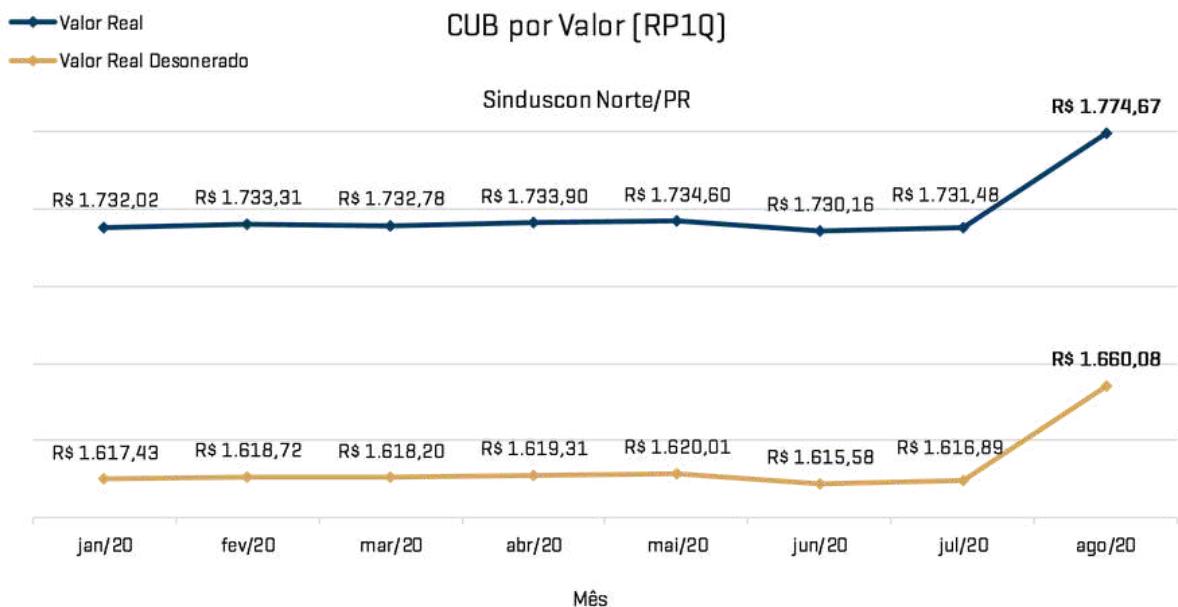
A metodologia usada no CUB-PR Norte/m<sup>2</sup> Desonerado é a mesma do CUB-PR Norte/m<sup>2</sup>, com a ressalva de que o Desonerado não considera a incidência dos 20% referentes à Previdência Social. É importante observar que, neste cálculo, o Sinduscon-PR Norte apenas altera os valores referentes aos encargos previdenciários e trabalhistas, devido à desoneração, enquanto os benefícios só poderão sofrer alterações após Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), se esta alterar os valores dos benefícios. O R8-N refere-se à Residência Multifamiliar, padrão normal.

## 1.5 CUB PR NORTE - SÉRIE HISTÓRICA EM 2020

[NBR 12721:2006]

Foram escolhidos cinco projetos-padrões representativos com intuito de englobar as áreas de atuação das indústrias da construção civil. Tais gráficos apresentam um panorama das variações de valores ao longo deste ano de 2020.





# 02

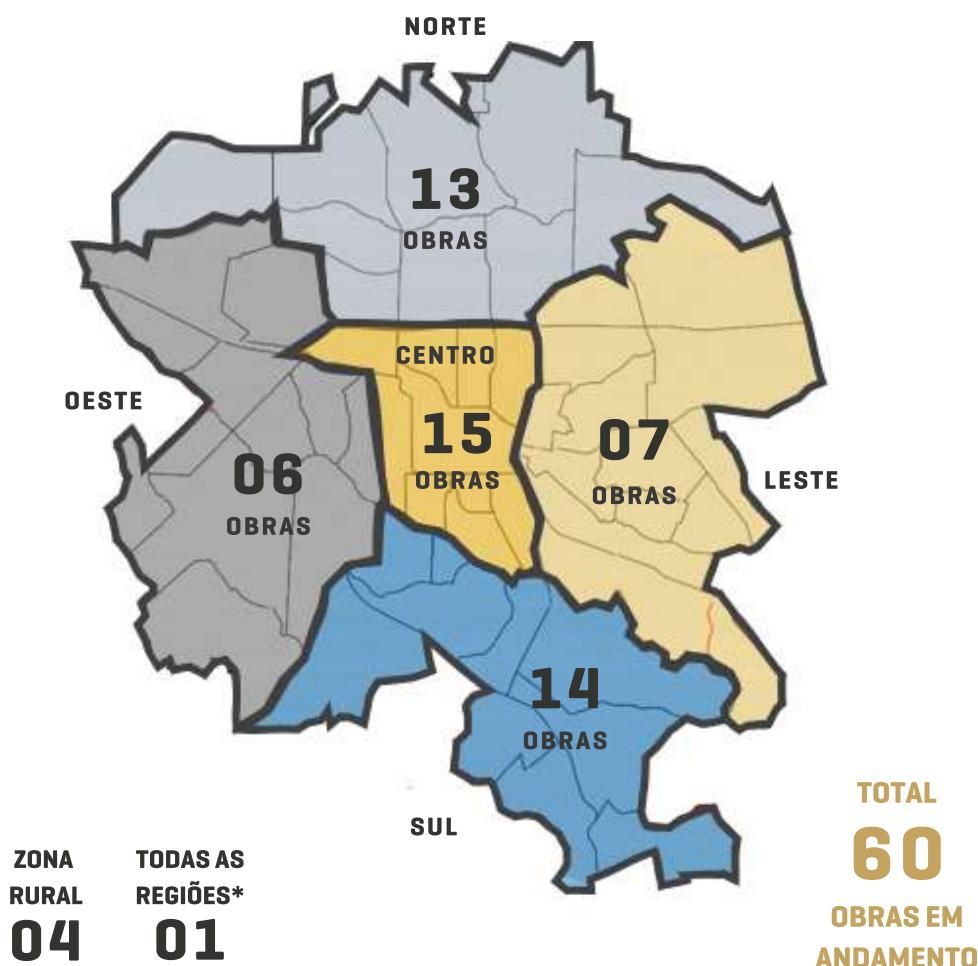
## OBRAS PÚBLICAS



## 2 OBRAS PÚBLICAS EM LONDRINA

O acompanhamento das obras públicas proporcionam uma visão global do desenvolvimento do setor da construção civil. A cidade de Londrina foi escolhida como foco desta análise por ser o município sede do Sinduscon PR Norte. Todas as informações e análises aqui visualizadas estão no portal de transparência da Secretaria de Obras e Pavimentação da prefeitura da cidade, onde as obras são separadas em "edificações", que englobam reformas, ampliações, revitalizações e construções; e "serviços urbanos e pavimentação", com duplicações, prolongamentos, adequações e recapeamento de vias; iluminação pública e saneamento.

### 2.1 MAPEAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO NA CIDADE DE LONDRINA



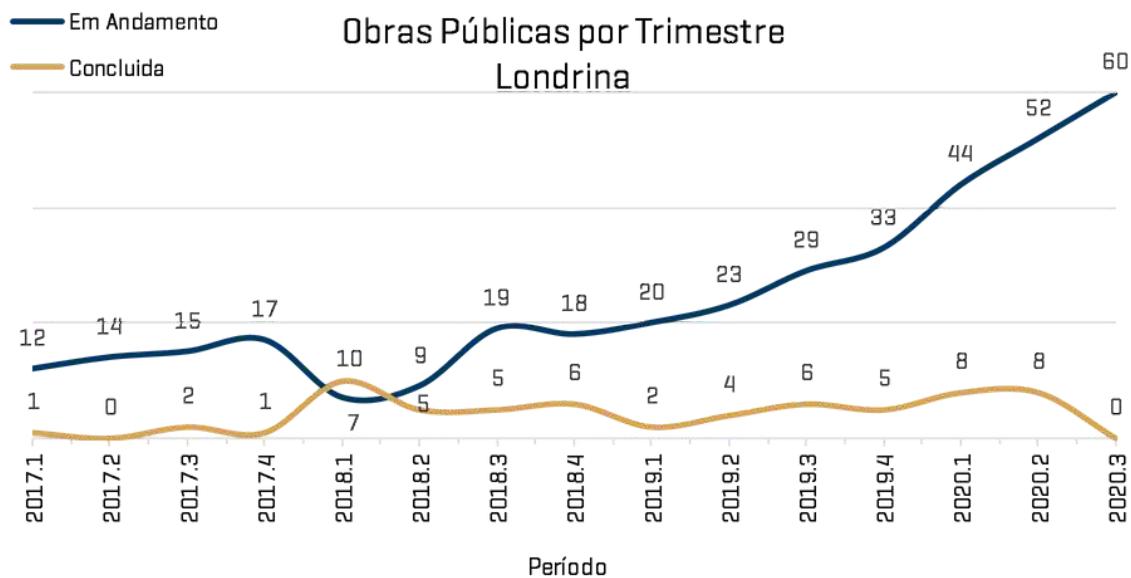
	Norte	Sul	Leste	Oeste	Centro	Zona Rural	Todas	Total
Serviços Urbanos e Pavimentação	3	9	4	3	6	2	0	27
Edificações	10	5	3	3	9	2	1	33
Total	13	14	7	6	15	4	1	60

\*Obras que extrapolam uma única região, seguindo a nomenclatura atribuída pela prefeitura de Londrina.

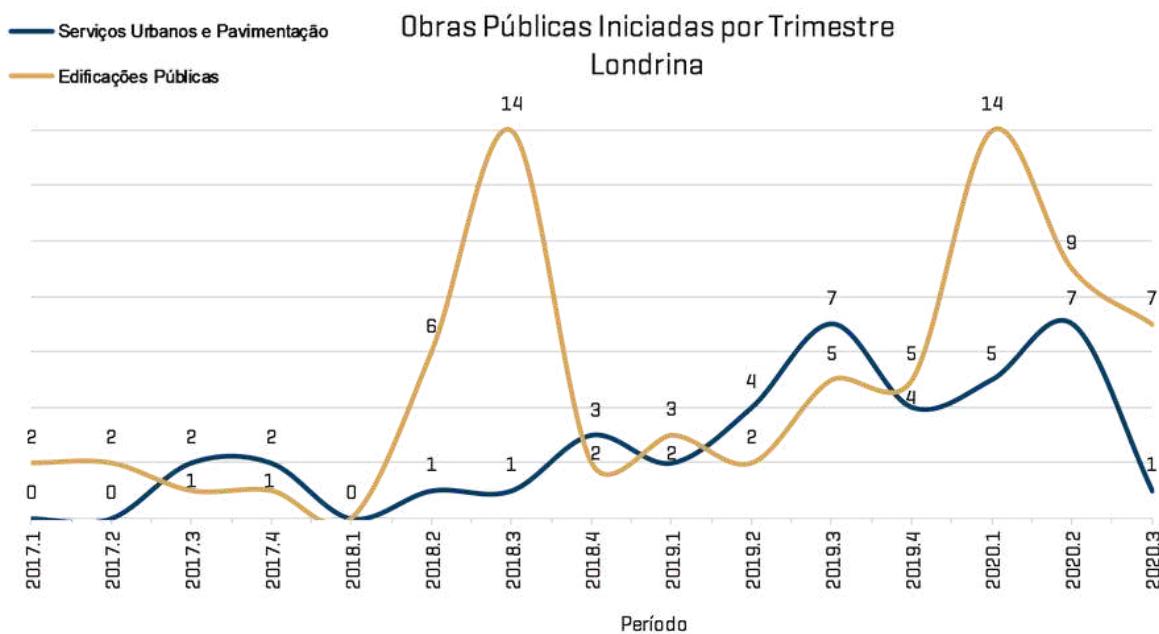
Fonte: Prefeitura de Londrina - Portal da Transparência - Obras e Pavimentação - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Período de coleta de dados: 01 a 31 de Agosto de 2020.

## 2.2 OBRAS PÚBLICAS CONCLUÍDAS E OBRAS EM ANDAMENTO EM LONDRINA

O gráfico abaixo apresenta dados trimestrais, começando em 2017, dados apresentados no portal de transparência [vide rodapé], onde é possível observar as curvas de tendências de obras públicas em andamento e sendo concluídas.



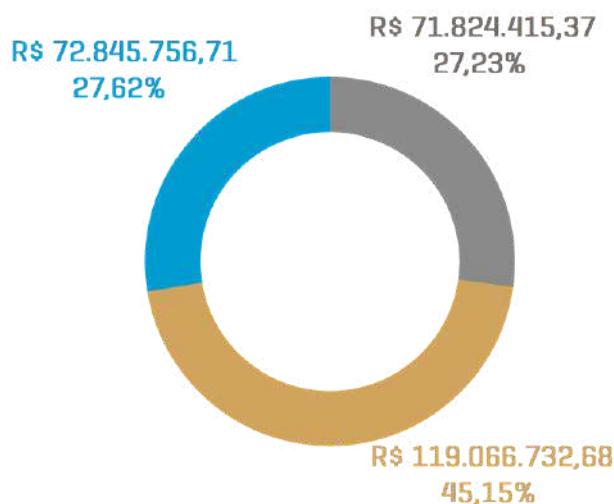
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de obras iniciadas a cada trimestre na cidade de Londrina, separadas em duas categorias: "edificações públicas" e "serviços urbanos e pavimentação". Pode-se entender este gráfico como um indicativo do desenvolvimento da construção civil local.



Fonte: Prefeitura de Londrina - Portal da Transparência - Obras e Pavimentação - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Período de coleta de dados: 01 a 31 de Agosto de 2020.

## 2.3 INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS EM LONDRINA

Os dados abaixo apresentam os valores contratados para obras públicas na cidade de Londrina. Como dito, o portal de transparência apresenta dados a partir do primeiro trimestre de 2017 para obras consideradas concluídas e obras que estão em andamento. Tais dados, complementam o mapeamento realizado no item 2.1 desta cartilha.



Leitura do Gráfico:

- Concluídas: obras consideradas finalizadas.
- Contratado medido: valores de contratos que já foram medidos\* mensalmente nas obras que estão em andamento.
- Contratado em aberto: valores de contratos que ainda serão medidos nas obras que estão em andamento.

**64**

OBRAS PÚBLICAS FORAM CONCLUÍDAS  
EM LONDRINA DE 2017 ATÉ 2020

**R\$ 71,8 MI**

FORAM INVESTIDOS NESTAS OBRAS  
CONSIDERADAS CONCLUÍDAS

**R\$ 190,8 MI**

FORAM INVESTIDOS EM OBRAS EM LONDRINA  
[OBRAS CONCLUÍDAS A PARTE DE 2017 E  
OBRAS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO]

[Valor real: R\$ 71.824.415,37]

[Valor real: R\$ 190.891.148,05]

**60**

OBRAS PÚBLICAS ESTÃO EM ANDAMENTO

**R\$ 191,9 MI**

FORAM CONTRATADOS PARA OBRAS PÚBLICAS  
QUE ESTÃO EM ANDAMENTO

**R\$ 119 MI**

JÁ FORAM MEDIADOS DOS CONTRATOS QUE  
ESTÃO EM ANDAMENTO

[Valor real: R\$ 191.912.489,39]

[Valor real: R\$ 119.066.732,68]

Fonte: Prefeitura de Londrina - Portal da Transparência - Obras e Pavimentação - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Período de coleta de dados: 01 a 31 de Agosto de 2020.

\*O termo "medição" se refere a um método de acompanhamento e de controle de obra, capaz de discriminar os diferentes serviços que entram na composição de uma construção civil e permitir que estes serviços sejam mensurados, avaliados, questionados e pagos.

# 03

## INCC

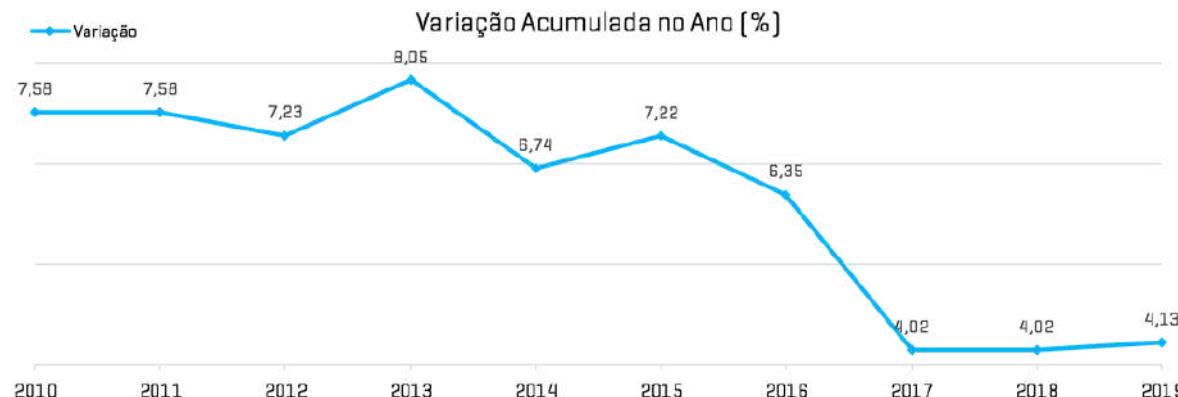
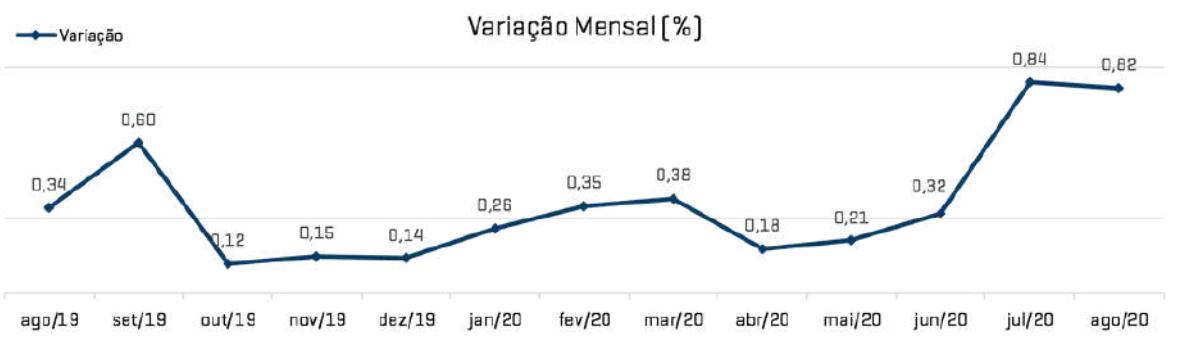


### 3 ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL (INCC-M)

O indicador tem o papel de verificar as flutuações de preços no setor construtivo. As construções habitacionais são o foco dessa medida. Ele foi estabelecido em 1984, em substituição ao Índice de Custo da Construção, com atuação semelhante. Desde então, serve como uma medida confiável das mudanças de preços nesse setor. Uma das principais aplicações do INCC hoje é o reajuste de contratos imobiliários. Os valores das mensalidades dos financiamentos e dos consórcios, por exemplo, seguem esse índice. Ficar atento ao desenvolvimento do INCC é um jeito de identificar como anda a economia. A construção civil é uma das áreas que sofrem primeiro e por mais tempo quando as finanças não vão bem. Então, uma flutuação anormal nos preços revela que algo não vai bem. O INCC-M é medido do dia 21 do mês anterior ao dia 20 do mês de referência.

**801,777**    **0,82%**    **3,39%**    **4,44%**

**INCC-M**  
ÍNDICE              **INCC-M**  
EM AGOSTO DE 2020      **INCC-M**  
ACUMULADO DE 2020      **INCC-M**  
ACUMULADO NOS  
ÚLTIMOS 12 MESES



Fonte: FGV - INCC-M. Período de coleta de dados: 20/07/20 a 21/08/20. Próxima atualização conforme calendário da FGV: 25/09/2020.

# 04

## EMPREGO

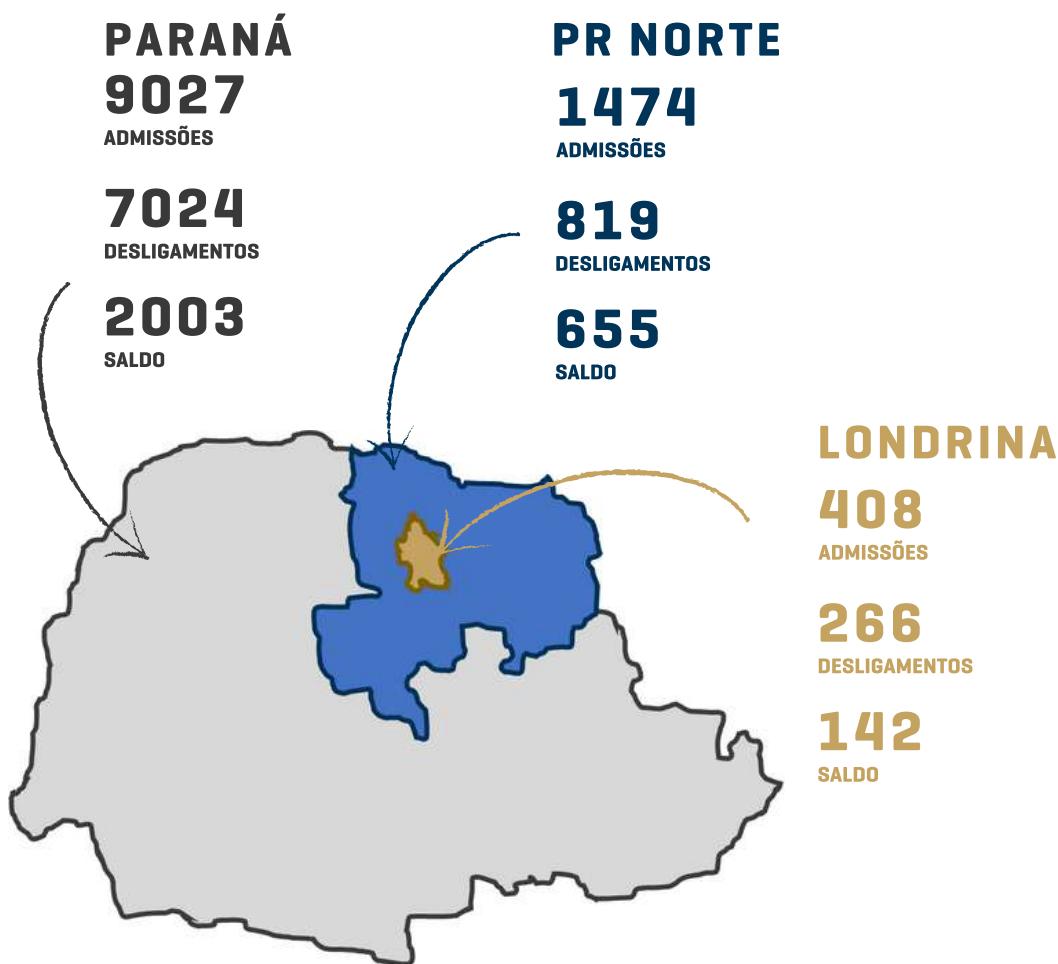


## 4 EMPREGO

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados [CAGED] foi criado como registro permanente de admissões e dispensa de empregados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho [CLT]. O CAGED serve somente para informar os dados dos colaboradores listados na Lei n.º 5.889/73, no Decreto n.º 5.598/05, Portaria MTE n.º 397/02 e no art. 428 da CLT. Dentre as segmentações do cadastro está o setor da construção civil.

### 4.1 MOVIMENTAÇÕES DE EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

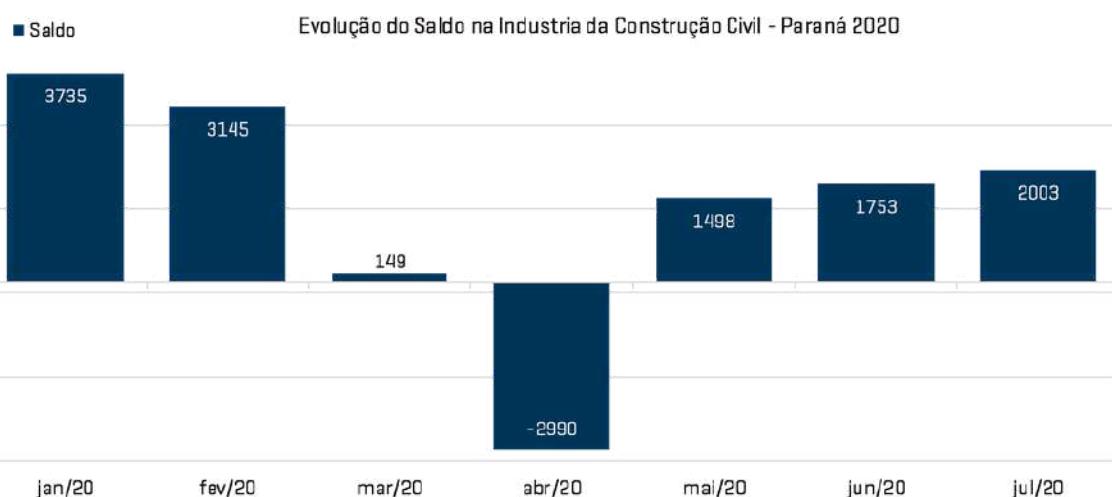
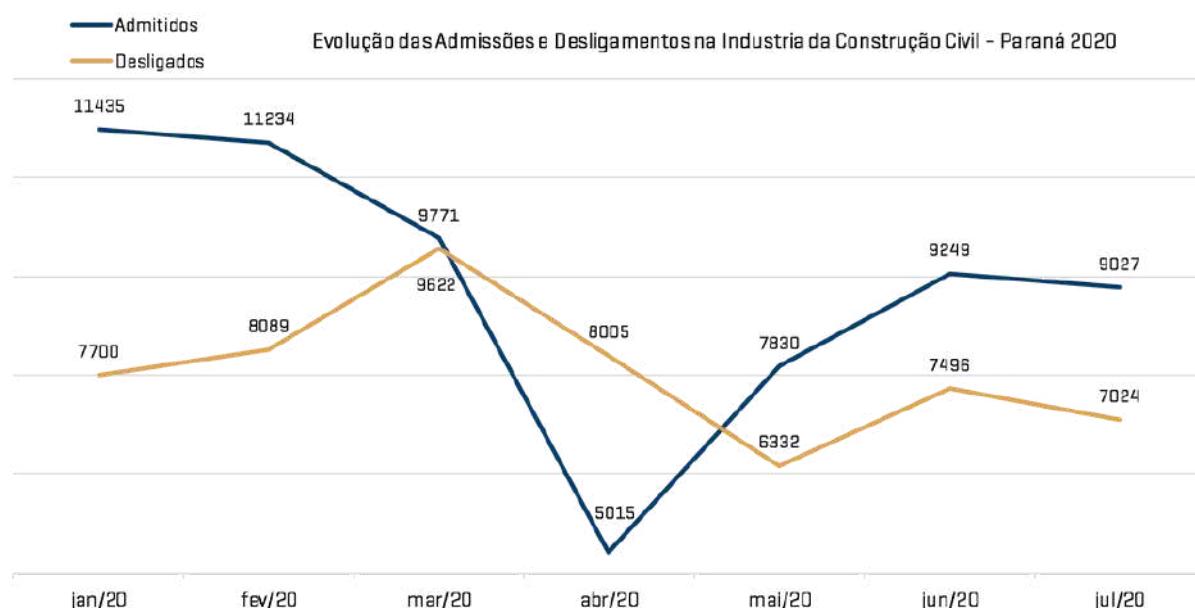
[Dados do mês de Julho de 2020]



O Norte do Paraná contempla: Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Borrazópolis, Califórnia, Cambará, Cambé, Carlópolis, Centenário do Sul, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Cruzmaltina, Curiúva, Faxinal, Figueira, Florestópolis, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Japira, Jardim Alegre, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Leópolis, Lidianópolis, Londrina, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Mirassselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Ortigueira, Pinhalão, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Sertanópolis, Siqueira Campos, Uraí, Ventania e Wenceslau Braz.

Fonte: Painel de Informação do Novo CAGED. Última atualização, segundo o calendário do CAGED: 27/08/2020. Competência: Julho de 2020.

## 4.1.1 Série histórica de movimentações de empregados da construção civil no estado do Paraná



**9027**

ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL  
NO PARANÁ  
EM JULHO 2020



**26106**

ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL  
NO PARANÁ  
NOS ÚLTIMOS 3 MESES



**63561**

ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL  
NO PARANÁ  
EM 2020

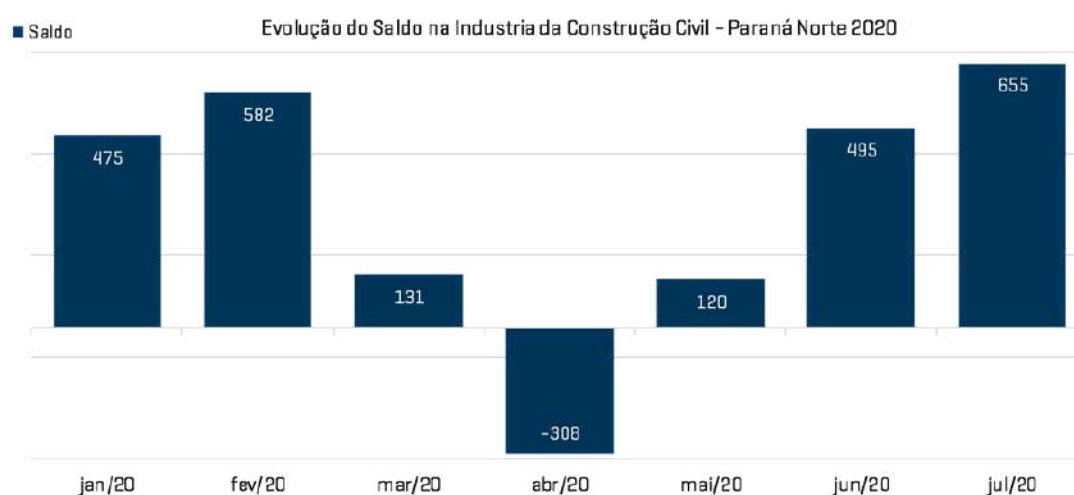
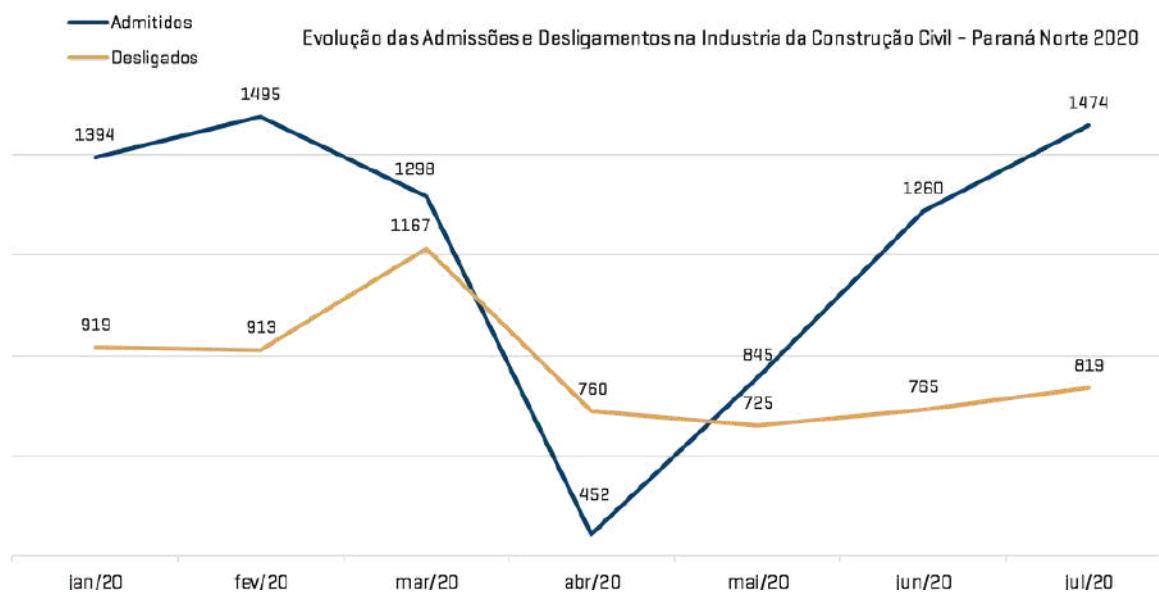


**+5254**

SALDO DE EMPREGOS  
NOS ÚLTIMOS 3 MESES

Fonte: Painel de Informação do Novo CAGED. Última atualização, segundo o calendário do CAGED: 27/08/2020. Competência: Julho de 2020.

## 4.1.2 Série histórica de movimentações de empregados da construção civil no Norte do Paraná



**655**

**ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL NO  
NORTE DO PARANÁ**  
EM JULHO 2020



**3579**

**ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL NO  
NORTE DO PARANÁ**  
NOS ÚLTIMOS 3 MESES



**8218**

**ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL NO  
NORTE DO PARANÁ**  
EM 2020

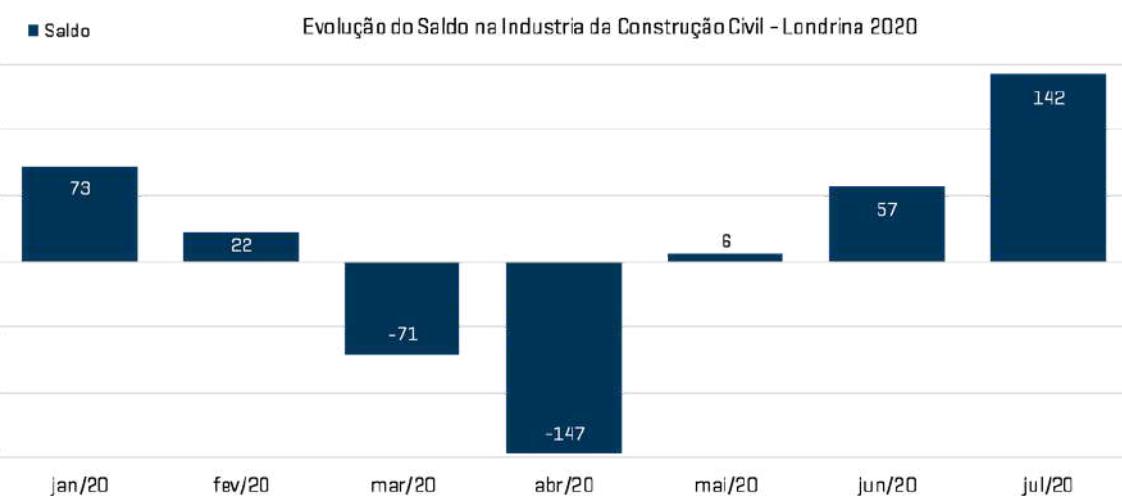
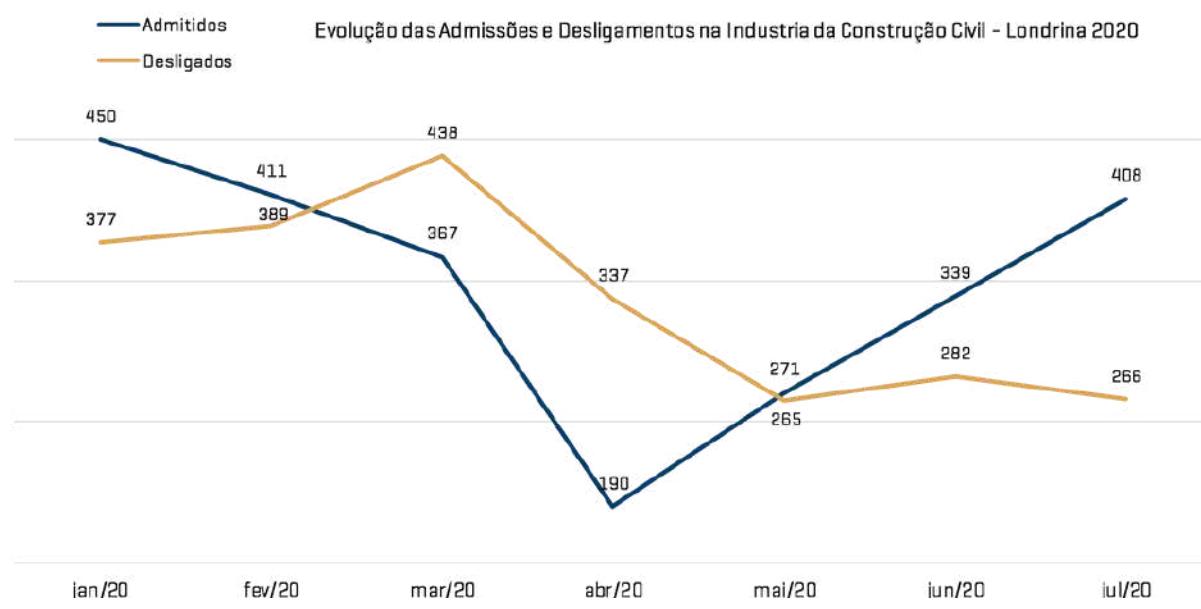


**+1270**

**SALDO DE EMPREGOS  
NOS ÚLTIMOS 3 MESES**

Fonte: Painel de Informação do Novo CAGED. Última atualização, segundo o calendário do CAGED: 27/08/2020. Competência: Julho de 2020.

### 4.1.3 Série histórica de movimentações de empregados da construção civil em Londrina



**408**

ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL  
EM LONDRINA  
EM JULHO 2020



**1018**

ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL  
EM LONDRINA  
NOS ÚLTIMOS 3 MESES



**1018**

ADMISSÕES NA  
CONSTRUÇÃO CIVIL  
EM LONDRINA  
EM 2020



**+205**

SALDO DE EMPREGOS  
NOS ÚLTIMOS 3 MESES



**29,64%**

LONDRINA REPRESENTA  
DAS ADMISSÕES DE  
2020 NO NORTE DO  
PARANÁ

Fonte: Painel de Informação do Novo CAGED. Última atualização, segundo o calendário do CAGED: 27/08/2020. Competência: Julho de 2020.

